



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 183/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1825/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 55	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	1.445,37
Cód. red.: 63	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.749.0000000	1.138,55
Sub-Total:		2.583,92

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 91	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	17.000,00
Cód. red.: 92	04.001.28.846.0028.9001.4.6.90.71.1.500.0000000	13.347,91
Sub-Total:		30.347,91

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 96	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.11.1.500.0000000	3.023,22
Sub-Total:		3.023,22

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 104	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	2.674,76
Sub-Total:		2.674,76

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 183	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	1.096,20
Cód. red.: 189	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	45.067,51
Sub-Total:		46.163,71

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 237	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.501.0000000	139.746,08
Sub-Total:		139.746,08

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 258	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	2.675,02
Cód. red.: 259	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.11.1.500.1002000	11.424,54
Cód. red.: 272	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.500.1002000	42.592,09
Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	4.588,46
Sub-Total:		61.280,11

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excesso de arrecadação

Data: 13/12/2024 11:05:28

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 362	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.04.1.500.0000000	795,94
Cód. red.: 364	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000	300,00

Sub-Total: 1.095,94

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 393	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.11.1.500.0000000	1.274,31
		Sub-Total: 1.274,31

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 442	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000	40.166,90
Cód. red.: 443	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.11.1.500.0000000	18.470,39
Cód. red.: 444	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000	10.129,81
Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.500.0000000	1.609,00
Cód. red.: 447	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.30.1.501.0000000	16.057,00
Cód. red.: 448	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	12.284,40
		Sub-Total: 98.717,50

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 494	11.001.27.122.0002.2050.3.1.90.11.1.500.0000000	1.569,54
		Sub-Total: 1.569,54

Total Parcial Suplementado: 388.477,00

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 4 de dezembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito